



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando Nº 061/SMS-GAB Água Azul do Norte – PA, 08 de Julho de 2021.

002  
Al

Ilma. Senhora  
MONICA DENISE CHRISTMANN  
Presidente da CPL – Comissão de Processos Licitatórios  
Departamento de Licitação  
Prefeitura de Água Azul do Norte – Pará

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a com as deferências de estilo, como de praxe, sirvo-me do presente expediente para solicitar que seja providenciado em caráter de urgência, urgentíssima as tramitações de Dispensa de Licitação a fim de contratar empresa para a aquisição de **15.000** (quinze mil) **TIRAS REAGENTES** para realização de testes de glicemia capilar na perspectiva do atendimento dos pacientes do grupo da Hiperdia - Programa Nacional de Hipertensão e Diabetes mellitus.

Vale ressaltar que os referidos pacientes são acolhidos pela Política Nacional da Atenção Primária em Saúde e a despesa em tela correrá por conta do Recurso de Custeio da APS para o exercício financeiro de 2021.

Segue em anexo a proposta de preço.

Sem mais para o momento, reitero votos de estimas e considerações por Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

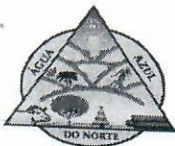
  
**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 004/2021  
Água Azul do Norte – PA

Av. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000  
CNPJ: 07.331.783/0001-35  
Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777  
E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com  
Água Azul do Norte - PA

22-07-2021





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando Nº 091/SMS-GAB

Água Azul do Norte – PA, 06 de agosto de 2021.

003  
Al

Ilma. Senhora  
**MONICA DENISE CHRISTMANN**  
Presidente da Comissão de Processos Licitatórios  
Departamento de Licitação  
Prefeitura de Água Azul do Norte – Pará

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a com as deferências de estilo, como de praxe, sirvo-me do presente expediente para solicitar URGÊNCIA, URGETÍSSIMA na realização do processo de Dispensa de Licitação para aquisição de tiras para realização de testes de glicose sanguínea (glicemia capilar).

Vale ressaltar que a orientação é que a referida dispensa seja realizada com a IQUEGO - Indústria Química do Estado de Goiás pelo fato de ser uma instituição pública e sem fins lucrativos e, conseqüentemente os valores são consideravelmente abaixo dos valores comercializados pela iniciativa privada, com uma diferença percentual de 61% abaixo do valor de mercado.

Informo ainda que a IQUEGO (Indústria Química do Estado de Goiás) é um laboratório público criado em 6 de Novembro de 1962, por meio da Lei Estadual nº 4.207, no Governo Mauro Borges Teixeira, com início das atividades em 7 de janeiro de 1964.

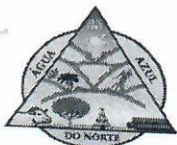
De acordo com o Estatuto Social, compete à IQUEGO:

1. Produção de medicamentos para o atendimento de demanda do Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais e demais instituições que atendam ou administrem o serviço de saúde pública, gratuita e/ou filantrópica.
2. Produção, industrialização, comercialização, representação, importação, exportação e distribuição de insumos e de produtos químico-farmacêuticos e produtos para saúde.
3. Proceder a pesquisas técnicas e científicas destinadas ao contínuo desenvolvimento de suas atividades industriais e comerciais, objetivando a disputa em igualdade de condições, dos mercados interno e externo, observadas as condições do § 2º deste artigo.

§1º Para pleno exercício de suas atividades a IQUEGO poderá:

A.V. Lago Azul, S/Nº – Centro – CEP: 68533-000  
CNPJ: 07.331.783/0001-35  
Contato Tel.: 94- 99221-8900 – 94- 99111-9777  
E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com  
Água Azul do Norte - PA

Recebi 06-08-2021  
  
15:56



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



004  
R

- a. Montar e/ou explorar indústrias conexas ou serviços acessórios ou complementares ao seu ramo, em qualquer ponto do território nacional, especialmente ações de logística para órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos; operar como representante de Companhias nacionais e estrangeiras que tenham atividades industriais e comerciais similares.

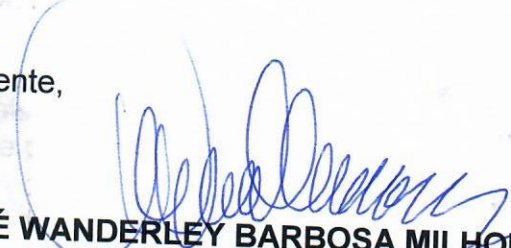
§2º A sociedade observará, sempre que possível, os seguintes princípios:

- a. O estabelecimento de preços módicos para seus produtos, visando o equilíbrio entre o interesse público e os interesses econômicos e operacionais da Empresa;
- b. A fabricação, preferencialmente de produtos considerados essenciais para a terapêutica das doenças mais comuns, utilizados pela rede pública;
- c. A busca de melhoria tecnológica e da superior qualidade dos produtos de sua fabricação, em compatibilidade com as políticas emanadas dos Governos Estadual e Federal.

Diante do exposto solicito especial atenção ao referido pleito porque já estamos com o estoque de tiras para realização de testes de glicose sanguínea (glicemia capilar) zerado.

Sem mais para o momento, reitero votos de estimas e considerações por Vossa Senhoria.

Respeitosamente,

  
**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto N° 004/2021  
Água Azul do Norte - PA

]